

Boletim de Serviço

Nº 593, 27 de novembro de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 320, de 27 de novembro de 2023	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 320, de 27 de novembro de 2023.

O Superintendente da Maternidade Maternidade Escola Januário Cicco (Mejc-Ufrn), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019, e considerando o que estabelece o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados Glerger Alcantara Sabia Siape nº158****, chefe da Unidade Jurídica da 13º Região, lotado no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – HC- UFPE, Paulo Cesar De Souza SIAPE 323**** Lotado no Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina- HU-UFSC e Carmen Nobre Parada Balansin SIAPE 325**** Lotada no Hospital Universitário de Rio Grande – HU-FURG; sob a presidência do primeiro, como comissários do Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº23528.014830/2023-75, bem como procederão exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 27 de novembro de 2023.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto